



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 88/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela área requisitante: Gilmar José Enderli

E-mail: agricultura@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☒ (X) Material ☐ () Serviço ☐ () Serviço de Engenharia / Obra ☐ () Locação ☐ () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) tanque pipa metálico com capacidade mínima de 8.000 litros, destinado à instalação em chassi de caminhão pertencente ao Município de Rodeio Bonito/RS, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Processo nº 26/1500-0000835-9 – Convênio FPE nº 1773/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rodeio Bonito/RS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ () Baixa ☐ () Média ☒ (X) Alta ☐ () Altíssima

Justificativa: O equipamento é necessário para fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, permitindo maior capacidade de atendimento aos produtores rurais e às demandas relacionadas ao abastecimento de água, apoio em situações de estiagem, combate inicial a incêndios em áreas rurais, limpeza de reservatórios e demais serviços de interesse público desenvolvidos pela Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um tanque pipa para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento das comunidades rurais e das atividades vinculadas ao desenvolvimento do setor agrícola do Município de Rodeio Bonito/RS. O equipamento será utilizado para transporte e distribuição de água em propriedades rurais, abastecimento de reservatórios comunitários, atendimento de situações emergenciais decorrentes de estiagens, apoio ao combate inicial de incêndios em áreas rurais, lavagem de equipamentos e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura. A aquisição proporcionará maior autonomia ao Município, reduzindo a dependência de equipamentos de terceiros e permitindo atendimento mais ágil às demandas dos produtores rurais e das comunidades do interior, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o fortalecimento da infraestrutura de apoio ao meio rural. Ressalta-se que a



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 88/2026

Licitações e Contratações Diretas

contratação será custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Processo nº 26/1500-0000835-9 – Convênio FPE nº 1773/2026, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento de convênio.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do tanque pipa pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento das comunidades rurais, proporcionar maior agilidade no transporte e distribuição de água para propriedades rurais e reservatórios comunitários, oferecer apoio às ações de enfrentamento à estiagem e ao combate inicial de incêndios em áreas rurais, reduzir custos operacionais com locação ou contratação de equipamentos de terceiros, garantir maior eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados aos produtores rurais e à população do interior do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TANQUE PIPA CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS ACOPLADO EM CHASSIS DE CAMINHÃO; SISTEMA COM BOMBA CENTRIFUGA COM VAZÃO 1.350L/MIN. (PARA COMBATE A INCÊNDIO) COM ESCORVA. TANQUE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36. LATERAIS TIPO CALOTAS CONFORME NORMA ASME 2:1. JATO DE GRANALHA INTERNO E EXTERNO, REVESTIMENTO INTERNO EM EPÓXI ATÓXICO ULTRA RESISTENTE E EXTERNO FUNDO EPÓXI E ACABAMENTO PU. LEQUE DE DISTRIBUIÇÃO ACIONADO POR PISTÃO E PNEUMÁTICO CANHÃO SUPERIOR 1 ½", REGULÁVEL, COM PLATAFORMA PARA OPERADOR. MANGUEIRA SUCÇÃO 4" COM 6M DE COMPRIMENTO MANGUEIRA TIPO BOMBEIRO 1.1/2" COM 2 LANCES DE 15M CADA COM ENGATE RÁPIDO E 1 BICO REGULÁVEL. PROTETOR LATERAL E PARA-CHOQUE FIXO.	UND	01

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: Imediata

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 88/2026

Licitações e Contratações Diretas

Imediatamente após a homologação do procedimento licitatório, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Compra.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra.

Forma: (X) única () parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

(X) Local único () Locais diversos () Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS	Avenida do Comércio, 1267, Centro, Rodeio Bonito – RS, CEP 98360-000

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 1010 / 44.90.52.40.00.00.00 – Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários / FRSV – 1500.0001

PA: 1010 / 44.90.52.40.00.00.00 – Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários / FRSV – 1899.1136

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Gilmar José Enderli

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 11 de setembro de 2026

Gilmar José Enderli

Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 88/2026

Licitações e Contratações Diretas
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 11 de setembro de 2026